



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 55/2020/SGP

Nomeia, designa e remove servidores e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, no e-SAP sob o DP-13746/2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, designar e remover servidores, conforme abaixo discriminado:

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO ANTERIOR	NOVO CARGO OU FUNÇÃO - CJ/FC	UNIDADE DE LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO DE DESTINO
ELINEY DABELA VIEIRA	-	-		
GLAUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA E SILVA	-	Assistente Jurídico da Corregedoria - FC-06		
JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	-	Assistente Administrativo da Corregedoria - FC-05		
JUCIMARA DE MELO SILVA	-	Assistente Jurídico da		

		Corregedoria - FC-06	Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa	Corregedoria do Tribunal Regional da 11ª Região
MARCO ANTONIO MOLEIRO BAIMA	-	Assessor de Juiz do Gab. Márcia Nunes da Silva Bessa CJ-03		
MARCOS ANGIOLE FERREIRA ALMEIDA	-	Diretor da Assessoria da Corregedoria CJ-02		
NEREIDA MARTINS LACERDA	Assessor de Juiz do Gab. Márcia Nunes da Silva Bessa CJ-03	Diretora de Secretaria da Corregedoria CJ-03		
WALESKA MARIA G. DE AMORIM ALVES	-	Assistente-Chefe da Secretaria da Corregedoria -FC-06		

Parágrafo 1º. Designar o servidor MARCO ANTONIO MOLEIRO BAIMA JÚNIOR, para responder pelo Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Assessor de Juiz do Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, a partir de 15-12-2020 até a data efetiva de sua posse.

Parágrafo 2º. Designar o servidor MARCOS ANGIOLE FERREIRA ALMEIDA, para responder pelo Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Diretor da Assessoria da Corregedoria, a partir de 15-12-2020 até a data efetiva de sua posse.

Parágrafo 2º. Designar a servidora NEREIDA MARTINS LACERDA, para responder pelo Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretora de Secretaria da Corregedoria CJ-03, a partir de 15-12-2020 até a data efetiva de sua posse.

Art. 2º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, os servidores declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de suas assinaturas neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor a partir de 15-12-2020.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região